



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
04042024		2024.1901.014		1-ORD.		00024 001		1-ORC.		*****70.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	19	01	04 122 0300 3.329			03	3.3.40.41.21		1500	*****70.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DA SECRET. RELAÇÕES						202400042001665			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE										02.542.538/0001-53	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 05/01/2024					
	Emenda Parlamentar Impositiva número 1194 Município CARMO DO RIO VERDE Deputado RENATO DE CASTRO Objeto da Emenda transferência especial, em atendimento ao disposto no Art.111-A, inciso II, da Constituição Estadual do Estado de Goiás.A Definir - Serint (Observação: a cargo da Serint)					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - CARMO RIO VERDE	0001/01752-3	00000186350
40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0 *****0		*****0,00
41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
*****0 *****0		*****70.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	46. Visto do Chefe	47. Análise do Tribunal	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	49. Análise CGE	50. Quitação/Recibo
setenta mil reais	ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES Chefe de Gabinete	☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	LUCAS DE CASTRO SANTOS SECRETÁRIO		Quitado 04/04/2024